

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1084

Em 25 de setembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2061ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar, com base no Documento de Formalização de Demanda - DFD (peça 1), no Estudo Técnico Preliminar nº 2/2025 - 1ª/GRR (peça 3), no Parecer de Custos S/Nº - 1ª GRR (peça 18), no Parecer Técnico Nº 22/2025/AG/GMA/UCA (peça 41), no Parecer Jurídico Nº 170/2025 - 1ª AJ (peça 30), no Parecer Jurídico Nº 933/2025 - PR/AJ/UAA (peça 48), no Termo de Referência e seus anexos (peças 51 a 57) e na Minuta do Edital (peça 59), do processo nº 59510.000765/2025-07-e, a realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo Maior Desconto Linear por Grupo, que tem por objeto a contratação dos serviços de cercamento de áreas nas bacias hidrográficas dos Rios São Francisco, Jequitinhonha, Pardo e Mucuri, com vistas a Revitalização Hidroambiental dessas bacias, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor máximo global de R\$ 3.117.334,20 (três milhões cento e dezessete mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), dividido em dois grupos: Grupo 01, referente aos serviços na bacia do Rio São Francisco, no valor total de R\$ 2.188.367,10 (dois milhões cento e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos); e Grupo 02, referente aos serviços nas bacias dos Rios Jequitinhonha, Pardo e Mucuri, no valor total R\$ 928.967,10 (novecentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

Conforme prevê o artigo 17 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, na licitação para registro de preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 1088/2025

Processo nº 59510.000765/2025-07